

PORTARIA N.º201304001033, DE 27/03/2013 - PROC N.º 2013730005738/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Tiago de Carvalho – CPF: 076.662.922-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N0AC196356

PORTARIA N.º201304001035, DE 27/03/2013 - PROC N.º 2013730006370/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Robert Anaissi Melo – CPF: 487.323.382-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LA2114943

PORTARIA N.º201304001037, DE 27/03/2013 - PROC N.º 2013730006350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Neire do Socorro Ferreira Maciel Mota – CPF: 264.586.832-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U1DT010957

PORTARIA N.º201304001039, DE 27/03/2013 - PROC N.º 2013730006364/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves de Araujo – CPF: 040.025.472-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2174078

PORTARIA N.º201304001041, DE 27/03/2013 - PROC N.º 2013730006395/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ionaldo da Silva Uchóa – CPF: 566.141.792-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LA3557242
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505413
PORTARIA: 0411

Objetivo: conduzir veiculo
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324761901/GERSON DA SILVA MARANHÃO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2013 a 22/03/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505173

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Renebex Mota Novais
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Cooperativa Alternativa Pequenos Produtores Rurais e Urbanos**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.346.750-9**
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2012.51.000.1747-5**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505174

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal

Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Washington Gagliardo Rada
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Santa Fé Com. Repres. Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.281.987-8**
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2012.51.000.1956-7**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505176

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Marilourdes Cavalheiro Cardoso
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Lins & Galvão Atacadão Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.271.737-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2013.51.000.0202-5**
Nº 07.2013.51.000.0203-3
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505181

Fica o contribuinte abaixo identificado, que na forma da legislação do Simples Nacional, a empresa ultrapassou o sublimite de receita estabelecido para o estado do Pará, ficando assim, impedida de recolher o ICMS na forma do Simples Nacional, passando a sistemática normal prevista na Lei 5.530/89, estando sujeitas as regras gerais do ICMS estabelecido para os contribuintes do estado do Pará, conforme determina o § 1º do art. 20 da Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores. Conforme levantado junto as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas e assinadas pela empresa ficou constatado que a mesma obteve receita bruta em 2012 superior ao limite, tendo sido identificado naquele exercicio.

Assim, fica o contribuinte obrigado a seguir as regras normais de ICMS do estado do Pará a partir de 1º Janeiro de 2012, e ciente de que as operações realizadas desde o inicio deste exercicio deveriam ter sido oferecidas a tributação normal, conforme prevê a Lei Nº 5.530/89.

RAZÃO SOCIAL : **Azevedo & Cia Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.174.051-8**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505271
PORTARIA N.º DE 0271 DE 15 DE MARÇO DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0315/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011, e Considerando os termos do processo nº 372013730000492-1 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 15/03/2013.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0255 de 11/03/2013, que concedeu 9 e 1/2 (nove e meia) diárias, no período de 13.03.2013 a 22.03.2013 a(o) servidor(a) EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, identificação funcional nº 00050881/1, CPF - 091.595.092-87, Fiscal De Receitas Estaduais.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 505315

PORTARIA N.º201301000389 DE 27/03/2013 - PROC N.º 002013730006404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fabiano Rocha Viegas Junior – CPF: 267.580.912-87
Marca: VW/VOYAGE 1.6 TREND T. FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000391 DE 27/03/2013 - PROC N.º 002013730003904/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Cardoso Pinto – CPF: 031.756.772-15
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, FLEX, 8V Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000393 DE 27/03/2013 - PROC N.º 002013730006412/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria de Araujo Lima – CPF: 116.620.262-34
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAN FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000385 DE 27/03/2013 - PROC N.º 002013730006455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elizeu Maria Rocha Souza – CPF: 467.060.892-49
Marca: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000387 DE 27/03/2013 - PROC N.º 002013730006433/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luis de Souza Barreto – CPF: 375.788.712-34
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000383 DE 27/03/2013 - PROC N.º 002013730006449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jacimar Nazareno Fernandes Leite – CPF: 218.346.602-20

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0035, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº637, de 2012, 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre janeiro / fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro do ano de 2013. Esta composição está assim estruturada:
 - I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - II. Fundos Especiais;
 - III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
 - a. Fundações;
 - b. Autarquias;
 - c. Empresas Públicas dependentes; e
 - d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
5. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853
De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREIRO DE ESTADO DA FAZENDA